



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 3.554, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

**Estabelece o valor da Contribuição
de Iluminação Pública- CIP.**

O Prefeito do Município de Miguel Pereira, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o previsto nas Leis Municipais n.ºs. 1.858 e 2.032, de 28 de dezembro de 2002 e 11 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º – A partir de 1º de outubro de 2009, a CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, por faixa de consumo, serão aquelas constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 24 de Agosto de 2009.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO	
Publicado em	24 de Agosto 2009
Jornal	BIM nº 142
Página	05/06
Rubrica	[Assinatura]
Mat.	05/0038



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 3.554, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

ANEXO I

CLASSE RESIDENCIAL

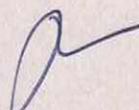
Faixa de Consumo	Valor CIP
a) - De 81 a 140 kWh,	o valor de R\$ 5,00 (cinco reais)
b) - De 141 a 220 kWh,	o valor de R\$ 7,00 (sete reais)
c) - De 221 a 400 kWh,	o valor de R\$ 9,00 (nove reais)
d) - De 401 a 600 kWh,	o valor de R\$ 11,00 (onze reais)
e) - Acima de 600 kWh,	o valor de R\$ 15,00 (quinze reais)

CLASSE INDUSTRIAL

Faixa de Consumo	Valor CIP
a) - De 0 a 300 kWh,	o valor de R\$ 10,00 (dez reais)
b) - De 301 a 600 kWh,	o valor de R\$ 15,00 (quinze reais)
c) - De 601 a 1000 kWh,	o valor de R\$ 20,00 (vinte reais)
d) - De 1001 a 5000 kWh,	o valor de R\$ 30,00 (trinta reais)
e) - Acima de 5000 kWh,	o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)

CLASSE COMERCIAL

Faixa de Consumo	Valor CIP
a) - De 0 a 200 kWh,	o valor de R\$ 7,00 (sete reais)
b) - De 201 a 400 kWh,	o valor de R\$ 9,00 (nove reais).
c) - De 401 a 600 kWh,	o valor de R\$ 15,00 (quinze reais).
d) - De 601 a 1000 kWh,	o valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
e) - Acima de 1000 kWh,	o valor de R\$ 30,00 (trinta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO	
Publicado em	24 de Agosto, 2009
Jornal	BIM N.º 442
Página	05/06
Rubrica	[assinatura]
Mat.	0510039